

**PORTARIA Nº 050/CBMSC/2008, DE 11 DE ABRIL DE 2008.**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 108, “caput”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com os atts. 4º e 22, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e com o inciso II do art. 1º da Portaria nº 1051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, resolve:

Art, 1º Designar o **Maj BM Mtel 911935-3 EDUPÉRCIO PRATTS** como Coordenador para estudos e implantação do Grupamento de Operações Aéreas do CBMSC,

Art. 2º A Coordenadoria deverá apresentar estudos, propor regulamentação interna visando a estruturação, capacitação e ascensão técnica, propor atividades de capacitação e atualização, apresentar parecer em Termos de Cooperação Técnica com outras Instituições, e assessorar O Estado Maior e Comando Geral para a efetiva implantação do Grupamento.

Art, 3º Publique-se esta no Boletim do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina,

Art, 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cel BM – ÁLVARO MAUS**  
Comandante-Geral do CBMSC